



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

# VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA NA ESCOLA: O QUE FAZER?

Brochura Amigável à Criança\*



# OBJECTIVO

Todas as crianças têm o **DIREITO** à Educação e a estudar num **AMBIENTE SEGURO**.

*É importante que todas as crianças, adolescentes e jovens saibam identificar os tipos de violência que podem ocorrer nas escolas e na comunidade, e saibam também quais os canais de denúncia e como pedir apoio.*

\*Esta Brochura Amigável à Criança baseia-se no documento *Mecanismo Multisectorial para a Prevenção, Denúncia, Encaminhamento e Resposta à Violência Contra as Crianças nas Escolas, incluindo Assistência às Vítimas*, aprovado pelo MINEDH em 2020.

# O QUE ACONTECE QUANDO HÁ VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA NA ESCOLA?

*Todas as crianças têm o direito de viver e estudar num local seguro e sem violência!*

Quando há violência contra a Criança na escola, a **educação não é boa e não conseguimos aprender bem**

Quando há violência na escola **todos/as devemos denunciá-la**

Quando há violência na escola, **tem de haver assistência e apoio às vítimas**



É da responsabilidade de todos e todas - alunos/as, pais, comunidade e Escola - , estarem atentos/as à violência contra a Criança, para podermos denunciá-la e pedir apoio.

# QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE VIOLÊNCIA?

Devemos estar informados/as sobre os vários tipos de violência para os podermos denunciar



Agressões



Castigos



Assédio sexual



Abuso ou Violação Sexual



Bullying



Insultar, fazer sentir medo



Humilhações

Todos os alunos e alunas devem saber que **É PROIBIDO** humilhar, perseguir e bater em outras crianças. A isso chama-se **BULLYING**. **VAMOS** já parar o **BULLYING** nas escolas!

**Actividade:** Com os teus e as tuas colegas, reflecte sobre os tipos de BULLYING que podem acontecer na escola.

# O QUE SEI SOBRE A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA?

A **Violência Física** é bater, dar pontapés, mandar ajoelhar, puxar orelhas, castigar. *Por exemplo: bater num aluno porque não fez T.P.C ou foi indisciplinado*

A **Violência Psicológica** é humilhar, provocar, ameaçar, fazer sentir medo ou assustar, insultar, isolar ou ofender o aluno. *Por exemplo: chamar de burro ou de burra, preguiçoso ou preguiçosa*



Estas violências podem ser cometidas por alunos/as, professores/as ou funcionários/as da escola.

**Actividade:** Com os teus e as tuas colegas, reflecte sobre os tipos de violência que podem acontecer na escola.

# O QUE SEI SOBRE VIOLÊNCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL?

A **Violência Sexual** é qualquer relação sexual entre um adulto com um menor, mesmo sem uso da força

O **Abuso Sexual** é o uso da força ou fazer promessas (sedução) para apalpar, beijar, tocar, acariciar ou tentar ter relações sexuais



O **Assédio Sexual** é obrigar alguém a fazer qualquer coisa de natureza sexual, em troca de um benefício. *Por exemplo: um/a professor/a prometer boas notas se o/a aluno ou aluna “namorar” com ele/a, ameaçar, (por exemplo: um/a professor/a ameaçar chumbar se um aluno ou aluna não o deixar fazer qualquer coisa de ordem sexual)*

As **Uniãoes Prematuras** são uma violência contra as crianças, **são crime**. A lei que protege as crianças contra este tipo de violência chama-se **Lei de Combate e Prevenção às Uniãoes Prematuras (LUP)**.

**Actividade:** Com os teus e as tuas colegas, tenta saber mais sobre esta lei. Pergunta ao teu ou à tua professor/a se já ouviu falar da LUP e pede-lhes mais explicações. Podes também encontrar mais informações sobre a Lei na Internet.

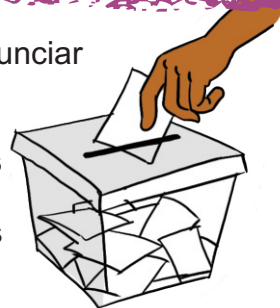
# COMO DENUNCIAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA?



Quando há violência física ou sexual o aluno ou aluna pode telefonar para a **Linha Fala Criança** – número **116**.

**É de borla. Se não quiseres te identificar, não precisas dizer o teu nome.**

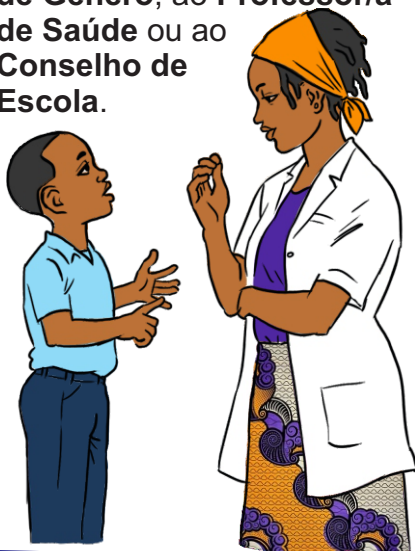
Podemos denunciar através das **Caixas de Reclamações e Sugestões** colocadas nas escolas.



Podemos denunciar também directamente ao **Ponto Focal de Género**, ao **Professor/a de Saúde** ou ao **Conselho de Escola**.



Nos casos de violência sexual ou violência física grave, **quem recebe a denúncia** deve ir directamente à **Polícia**, ao **Gabinete de Atendimento à Família e Menores**, ao **Centro de Atendimento Integrado** ou **Acção Social para denunciar e levar a criança ao Posto de Saúde ou hospital**.



Os casos de violência **entre alunos: bullying** (ameaçar, insultar, humilhar, gozar...), podem ser resolvidos pela direcção escolar com sanções disciplinares contra os agressores, e apoio psicossocial para as vítimas.

**Actividade:** É preciso sabermos em quem confiar. Com os teus e as tuas colegas, reflecte se algum deles/as já poderá ter sofrido agressões e a **QUEM** e **ONDE** podes pedir apoio.

# O QUE FAZER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA GRAVE OU DE VIOLÊNCIA SEXUAL?



O aluno ou aluna vítima de uma **violência física grave** (*partir um osso, ter uma ferida grande a sangrar, vomitar...*) deve ir a um Posto de Saúde para ser tratado/a.

Se for uma **violência sexual**, a vítima deve ir imediatamente, pelo menos **antes de passarem 72 horas**, ao posto de saúde, para poder ter acesso a medicamentos para evitar a gravidez e para evitar a transmissão do HIV-SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis.

A vítima (ou a pessoa que tiver identificado o caso) de uma violência sexual ou uma violência física grave, deve ir a um **Posto de Polícia** ou ao **Gabinete de Atendimento à Família**, para **DENUNCIAR** o crime.



Podem também dirigir-se a um **Centro de Atendimento Integrado (CAI)** ou à **Acção Social** (a nível de Distrito)

Muitas vezes, as crianças vítimas de abuso sexual ou violência sexual não querem falar sobre isso, escondem porque têm vergonha. Sentem culpados/as e por isso têm medo de denunciar os seus agressores. **Nenhuma criança é a culpada de tal actos.**

**Actividade:** Com os teus e as tuas colegas, reflecte sobre o que fariam se um/a de vocês fosse vítima de violência sexual.



## DEPOIS DA DENÚNCIA, O QUE ACONTECE?



**Linha Fala Criança (116):**  
A linha recebe a denúncia do caso - vai fazer perguntas necessárias para identificar a vítima e o agressor. Depois encaminha directamente para os serviços que devem resolver o assunto.

**Caixa de Reclamações e Sugestões:** é aberta pelo Ponto Focal de Género, o/a Professor/a de Saúde e um membro do Conselho de Escola. Na denúncia deve estar claro quem é a vítima, qual é o tipo de violência. Assim os professores podem tomar medidas o mais rapidamente possível, de acordo com a gravidade do caso.



O **Ponto Focal de Género**, o **Professor/a** e/ou o **Conselho de Escola**, quando recebem denúncias têm que encaminhar para os serviços distritais ou autoridades policiais, dependendo dos casos.

# SE A VIOLÊNCIA OCORRER FORA DA ESCOLA, ONDE VAMOS DENUNCIAR?



Quando a violência é identificada por um membro da família ou da comunidade, a denúncia deve ser feita directamente na Polícia, ou no **Centro de Atendimento Integrado (CAI), Posto de Saúde ou Acção Social**

Mas, se quiserem denunciar de forma anónima, liguem para o 116 (Linha Fala Criança). A chamada é de **BORLA!**

Quando uma **autoridade local** (líder comunitário, régulo, etc.) tem conhecimento de uma violência sexual ou abuso sexual contra uma criança, **tem a obrigação** de encaminhar estes casos às **autoridades ou instituições competentes**: Polícia, Posto de Saúde, Centro de Atendimento Integrado, assim como ao Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social.



# QUAIS AS MEDIDAS PARA PENALIZAR O AGRESSOR E APOIAR A VÍTIMA?



**As autoridades** (Polícia, Saúde, Centro de Atendimento Integrado, Acção Social) **têm a obrigação** de fazer o encaminhamento dos casos à **Procuradoria** para serem tomadas as medidas de punição dos agressores.

No caso dos agressores serem professores ou funcionários haverá um **processo disciplinar**.

Se a agressão for muito grave, de violência ou abuso sexual, haverá um **processo crime** e quem vai tratar do caso são as autoridades policiais.



## ACONSELHAMENTO



Tem de se apoiar e dar **assistência à criança vítima de violência** através de programa de protecção da Criança, apoio psicossocial, etc.

Com o apoio de:

**end  
child  
marriage**  
A voice. A chance. A future.

